



Protocolo de recebimento de matéria

Publicação 1457442

O Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica..

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Publicador	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Data/Hora Recebimento	16/05/2023 16:36:07

Identificação da MATÉRIA

Número	1457442
Título	062023 1013242023 Termo de Ratificação AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS
Categoria de publicação	EXTRATO
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	17/05/2023
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
7,51	R\$ 9,00	R\$ 67,59



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 17/05/2023 às 10:15:54.
Documento Nº: 8855578-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8855578-745>



SEPLAGCAP202318461A

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/2850 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/01324 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.371.036/0001-93, para aquisição de Bandeiras Oficiais para atender a Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, no valor estimado de R\$ 38.638,84 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 17/05/2023 às 10:15:54.
Documento Nº: 8855578-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8855578-745>



SEPLAGCAP202318461A

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 17 de Maio de 2023 Nº 28.501

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 004/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCESSO Nº. SES-PRO-2022/48107

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 004/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, cujo objeto é a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Avenida Jaime Proni, nº 315, Bairro Loteamento Área de Governo, Lote 03, Quadra 04, Setor 25, CEP: 78320-000, em Juína - MT, registrado sob a Matrícula nº 13.115, do Cartório 1º Ofício de Juína, com área de 921,35 m² (novecentos e vinte e um metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrados), com afetação para a AGENFA JUÍNA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 021/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES.
PROCESSO Nº. SES-PRO-2022/48107

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Jaime Proni, nº 315, Bairro Loteamento "Área de Governo", Lote 03, Quadra 04, Setor 25, CEP: 78320-000, em Juína - MT, com área de terreno medindo 921,35 m² (novecentos e vinte e um metros quadrados e trinta e cinco centésimos quadrados), registrado sob Matrícula nº 13.115, livro nº 02, do Cartório 1º Ofício de Juína - MT.

DESTINAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA - MT.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SES, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde - SES
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/2850 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/01324 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.371.036/0001-93, para aquisição de Bandeiras Oficiais para atender a Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, no valor estimado de R\$ 38.638,84 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Clique aqui para verificar a assinatura



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 17/05/2023 às 10:15:54.
Documento Nº: 8855578-745 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8855578-745>



SEPLAGCAP.202318461A